MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - NG

RESOLUÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 40, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Aprova a criação da disciplina Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais - Instalações Elétricas - Complementação de Estudos

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina "Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais - Instalações Elétricas - Complementação de Estudos" a partir do 1º semestre de 2025 para o curso de Engenharia de Produção Civil;

Art. 2º - A disciplina que tratam o *caput* complementa a disciplina "Sistemas Prediais – Instalações Elétricas" (30 ha) - ofertada ao curso de Engenharia Civil - para curso de Engenharia de Produção Civil;

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 09:03)
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **7cc9946678**